



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 045/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Centro, São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Armando Dupont, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE** e **SGANZERLA & FELIZZARI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua São Francisco, nº 60, sala 01, no município de São João da Urtiga/RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.416.640/0001-69, neste ato representada pela Sra. Leticia Felizzari Sganzerla, inscrita no CPF sob o nº. 030.076.590-86, residente e domiciliada no município de Sananduva/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito vinculados a Tomada de Preços nº 003/2018, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

1.1 Com base na cláusula “quarta” fica aditivado o presente contrato até a data de **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas continuam inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

SÃO JOÃO DA URTIGA, em 02 de JANEIRO de 2020.

Armando Dupont
Prefeito Municipal

SGANZERLA & FELIZZARI LTDA
Empresa Contratada

Testemunhas:
